

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CGGP Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo 09/004.168/2016, convoca os candidatos classificados à lotação no Processo Seletivo para o Programa de Residência em Farmácia Hospitalar, em Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, nos termos do Convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Federal Fluminense (UFF), a comparecerem no dia 02/03/2017, às 15h, no Auditório da OTICS - CAP 1.0 (Estação Centro), Rua Evaristo da Veiga, 16 - 4º Andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ, para preenchimento das vagas, conforme escala contemplada no Anexo I.

1) A lotação se destina a ocupação das 8 (oito) vagas oferecidas no Edital SMA nº 314, de 27 de outubro de 2016.

2) Para isso e considerando a possibilidade de faltosos, convocamos os candidatos classificados **até a 16ª colocação**, ou seus representantes legais, a comparecerem no local, data e horário estabelecidos neste Edital, munidos dos documentos relacionados no item 3.

- 2.1) A escolha da Unidade pretendida obedecerá a ordem rigorosa de classificação do Processo Seletivo;
- 2.2) Será considerado desistente o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior;
- 2.3) Uma vez feita a escolha da Unidade, os candidatos já encaminhados e lotados na Rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de pleitear as vagas surgidas por desistência.

3) Documentos necessários para a lotação:

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;
- Duas cópias da carteira do Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro (CRF - RJ);
- Cópia do comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador - NIT ou do PIS/PASEP);

- Cópia do comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório;
- Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);
- Uma foto 3x4 recente;
- Procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o processo seletivo, acompanhada da carteira da identidade do procurador.

4) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 03/03/2017, munido do memorando de apresentação fornecido no dia da lotação e uma foto 3 x 4.

5) O candidato lotado deverá comparecer no dia 07/03/2017, no local e horário a serem divulgados no dia da lotação, para participar do Seminário de Ambientação das Residências em Saúde da SMS;

5.1 Será considerado desistente do Programa de Residência, o candidato que não participar do Seminário de Ambientação das Residências em Saúde da SMS, não sendo aceita contestação ou justificativa, salvo nos casos de falta justificada previstos em lei.

6) Reclassificação

As vagas ociosas após a lotação serão ofertadas no dia 29/03/2017. O local e a escala com os horários de convocação para reclassificação serão publicados no D.O.Rio, no dia 20/03/2017, pela SMS, e divulgado no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2553744>.

MARCO ANTONIO DE CARVALHO ESSER
Coordenador Geral de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA LOTAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR 2017

Data	Horário	Programa	Vagas	Classificação dos convocados dentro do número de vagas	Classificação dos convocados em espera de vaga ociosa
02/03/2017	15h	Farmácia Hospitalar	08	1º ao 8º	9º ao 16º